

ERRATA III

COLETA DE PREÇO Nº 04/2025
MODALIDADE: COLETA DE PREÇO - TIPO 3
PROCESSO CILSJ Nº 510/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS.

No Anexo VI, onde se lê:

A. Conhecimento do Problema (10,0 pontos):

O item Conhecimento do Problema será julgado atribuindo-se até 10,0 (dez) pontos, para um texto de até 50 (cinquenta) páginas, no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12, devidamente encadernado e entregue junto aos demais documentos, dentro do envelope da proposta técnica.

A pontuação será atribuída considerando os itens apresentados a seguir:

Item	Pontuação máxima
a) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do problema	2,0
b) Capítulo sobre Metodologia	3,0
c) Capítulo sobre Plano de Trabalho	3,0
d) Cronograma de Execução	1,0
e) Definição da infraestrutura para as reuniões Técnicas;	0,5
f) Listagem de produtos a serem apresentados e os resultados esperados.	0,5
Pontuação Máxima	10,0

Leia-se:

A. Conhecimento do Problema (10,0 pontos):

O item Conhecimento do Problema será julgado atribuindo-se até 10,0 (dez) pontos, para um texto de até 50 (cinquenta) páginas, no formato A4, com formatação

simples entre parágrafos e fonte Arial 12, devidamente encadernado e entregue junto aos demais documentos, dentro do envelope da proposta técnica.

A pontuação será atribuída considerando os itens apresentados a seguir:

Item	Pontuação	Pontuação máxima
a) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do problema		
a.1) Demonstração de conhecimentos relacionados à Região Hidrográfica VIII	Ótimo: 1,0	2,0
	Bom: 0,5	
	Insuficiente: 0,0	
a.2) Demonstração de conhecimentos relacionados às metas do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII (2014)	Ótimo: 1,0	
	Bom: 0,5	
	Insuficiente: 0,0	
b) Capítulo sobre Metodologia		
b.1) Metodologia para elaboração das atividades relacionadas aos aspectos técnico-administrativos	Ótimo: 1,0	3,0
	Bom: 0,5	
	Insuficiente: 0,0	
b.2) Metodologia para elaboração das atividades relacionadas aos aspectos de mobilização e divulgação do serviço	Ótimo: 1,0	
	Bom: 0,5	
	Insuficiente: 0,0	
b.3) Metodologia de apresentação dos resultados	Ótimo: 1,0	
	Bom: 0,5	
	Insuficiente: 0,0	
c) Capítulo sobre Plano de Trabalho		
c.1) Estratégias para atualização da base de dados e para a atualização dos Programas de Ação e Metas para a RH VIII	Ótimo: 0,6	3,0
	Bom: 0,3	
	Insuficiente: 0,0	
c.2) Programa de trabalho informando o quantitativo de profissionais, logística e recursos materiais e técnicos para o desenvolvimento das atividades previstas, exequibilidade e compatibilidade da metodologia com o Plano de Trabalho	Ótimo: 0,6	
	Bom: 0,3	
	Insuficiente: 0,0	
c.3) Texto descritivo indicando a relação das atividades e tarefas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos e em que consiste cada uma delas	Ótimo: 0,6	
	Bom: 0,3	
	Insuficiente: 0,0	

c.c.4) Indicação de possíveis fatores facilitadores e dificultadores para a revisão e atualização do PRH	Ótimo: 0,6	
	Bom: 0,3	
	Insuficiente: 0,0	
c.5) Concepções e estratégias de integração da Gestão de Recursos Hídricos com a Gestão Costeira e Mobilização Social (visão para o alcance dos objetivos)	Ótimo: 0,6	
	Bom: 0,3	
	Insuficiente: 0,0	
d) Cronograma de Execução		1,0
d.1) Coerência e lógica da sequência de atividades frente aos objetivos do projeto	Ótimo: 0,5	
	Bom: 0,25	
	Insuficiente: 0,0	
d.2) Compatibilidade do cronograma com as condições de execução	Ótimo: 0,5	
	Bom: 0,25	
	Insuficiente: 0,0	
e) Definição da infraestrutura para as reuniões Técnicas;		0,5
e.1) Organização e indicação de estratégias para articulação das reuniões técnicas e atividades presenciais previstas (reuniões CBH, oficina de imersão, consultas públicas e populares etc.)	Ótimo: 0,5	
	Bom: 0,25	
	Insuficiente: 0,0	
f) Listagem de produtos a serem apresentados e os resultados esperados.	Ótimo: 0,5	0,5
	Bom: 0,25	
	Insuficiente: 0,0	
Pontuação Máxima		10,0

No ato Convocatório, onde se lê:

10.5.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 60% (setenta por cento) do valor estimado previsto no item 4.2., conforme disposto na Resolução INEA nº 160/2018.

Leia-se:

10.5.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor estimado previsto no item 4.2., conforme disposto na Resolução INEA nº 160/2018.

São Pedro da Aldeia, 02 de junho de 2025.

[Original Assinado]

CLAUDIA MAGALHÃES SILVA

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação do CILSJ

Consórcio Intermunicipal Lagos São João

Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário

São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834

Tel.: + 55 (22) 98841-2358

www.cilsj.org.br